

Ministério da Educação



2ª FASE

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA ENSINO SECUNDÁRIO

⇒ PRAZO DE INSCRIÇÃO: De 02 a 06 de agosto 2021

As inscrições para a realização dos exames finais nacionais e das provas de equivalência à frequência, são efetuadas através da plataforma de inscrição eletrónica em provas e exames, disponível em https://jnepiepe.dge.mec.pt

⇒ Encargos com a inscrição:

- 1 Os alunos autopropostos abrangidos pela <u>escolaridade obrigatória</u> estão **isentos do pagamento de qualquer propina** em ambas as fases dos exames finais nacionais dentro dos prazos definidos no Quadro II.
- 2 Os alunos <u>excluídos por faltas</u>, no ano terminal da disciplina, inscrevem-se na 2.ª fase, mediante o pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- 3 Estão igualmente sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina os alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória, identificados no Quadro II, que se inscrevam em exames finais nacionais e provas de equivalência à frequência, em cada uma das fases.
- **4** Os alunos que se inscrevam para <u>melhoria de classificação</u> de exames finais nacionais e/ou PEF estão sujeitos ao pagamento de €3 (três euros) por disciplina.
- 5 Os alunos do ensino secundário que se inscrevam em exames finais nacionais ou provas de equivalência à frequência para aprovação ou melhoria de classificação <u>depois de expirados os prazos de inscrição definidos no Quadro II,</u> estão sujeitos ao <u>pagamento suplementar de €25 (vinte e cinco euros)</u>, qualquer que seja o número de disciplinas, acrescido da propina de inscrição correspondente, quando aplicável.

NOTA: A leitura deste aviso não dispensa a consulta da legislação em vigor.

Anadia, 30 de julho de 2021.